

## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

#### ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Adenilson Wagner Felipe, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 21 de agosto de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Oficio nº 369/2023, de 11 de agosto de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 036/2023, datado de 10 de agosto de 2023, Súmula: Lei Municipal que autoriza o município de Assaí, Estado do Paraná, a receber em doação o móvel mencionado e dá outras providências: À COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Oficio nº 380/2023, de 21 de agosto de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento 039/2023; Oficio nº 382/2023, de 22 de agosto de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento 036/2023: Todos AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Oficio nº 383/2023, de 23 de agosto de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, solicitando licença para ausentar-se do país: À MESA EXECUTIVA PARA OS DEVIDOS FINS; Oficio nº 385/2023, de 28 de agosto de 2023, de autoria da Secretária Municipal de Educação, Senhora Josiane Aparecida Santana Cheffer, informando sobre o não comparecimento a convocação para prestar esclarecimentos a esta casa de leis; Oficio nº 386/2023, de 28 de agosto de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, em resposta ao oficio 095/2023 da Câmara Municipal informando sobre a convocação da Secretária de Educação para participar da sessão: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 044/2023, de 24 de agosto, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 – Cópia, em meio físico ou digital, de todos os projetos, memoriais descritivos, detalhamentos, plantas, planilhas de custos, contratos, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro, enfim, de todos os



### CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

#### ESTADO DO PARANÁ

documentos técnicos e jurídicos que fazem parte e servem de base para a realização da obra da Avenida Rio de Janeiro e que foram encaminhados ao Portal dos Municípios do Estado do Paraná. 2 – Por que não está sendo seguido o projeto de construção de calçada de concreto com 2 metros de largura no primeiro trecho da Avenida Rio de Janeiro? 3 – Houve alguma alteração no projeto de execução das calçadas na obra da Avenida Rio de Janeiro? Se sim, encaminhar os documentos que comprovam a alteração, com a justificativa para a alteração, inclusive com a estimativa de alteração de custos devido à alteração e ainda encaminhar os comprovantes de que essa alteração foi formalmente comunicada à PARANACIDADE e que aquele órgão formalmente aceitou referida alteração. Requerimento nº 045/2023, de 25 de agosto, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 – Qual o prazo de duração (término da operação paliativa (tapa-buracos) a ser realizada na estrada do Pau D'Alho com recursos próprios do Município? 2 – Qual o valor que será gasto nessa obra para a realização do "tapa-buracos"? Encaminhar os documentos comprobatórios (empenhos, notas fiscais, processos licitatórios etc.) 3 - Qual o material que está sendo utilizado para a realização da operação, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) ou PMF (pré-misturado a frio)? 4 – Qual o valor que o município está pagando pela tonelada desses materiais (CBUQ ou PMF) e de que fornecedor está adquirindo? Encaminhar os documentos comprobatórios do valor pago. Requerimento nº 046/2023, de 25 de agosto, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 - A Rua Cel. José Scheleder pertence ao Município de Assaí, sendo sua conservação responsabilidade do Poder Público? 2- Em sendo afirmativa a resposta para a questão número 1, informar se existe projeto ou estudo para que seja realizada a pavimentação daquela via, seja com asfalto ou paver. 3 – Em sendo negativa a resposta para a questão número 1, informar a quem legalmente pertence a área da Rua Cel. José Scheleder, informando ainda quais as providencias, forma ou serão tomadas para regularizar aquela área, tornando-a responsabilidade do município de Assaí: Todos A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 047/2023, de 25 de agosto de 2023, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, solicitando reparos na pavimentação da Rua Manoel Ribas próximo a escola Maria Mitiko Tsuboi; Indicação nº 048/2023, de 25 de agosto de 2023, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, solicitando melhorias na Praça Antônio Felipe: OFICIE-SE. Terminado os despachos restando tempo regimental a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, passou-se ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Requerimento nº 044/2023, de 24 de agosto, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 – Cópia, em meio físico ou digital, de todos os projetos, memoriais descritivos, detalhamentos, plantas, planilhas de custos, contratos, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro, enfim, de todos os documentos técnicos e jurídicos que fazem parte e servem de base para a realização da obra da Avenida Rio de Janeiro e que foram encaminhados ao Portal dos Municípios do Estado do Paraná. 2 – Por que não está sendo seguido o projeto de construção de calçada de concreto com 2 metros de largura no primeiro trecho da Avenida Rio de Janeiro? 3 - Houve alguma alteração no projeto de execução das calçadas na obra da Avenida Rio de Janeiro? Se sim, encaminhar os documentos que comprovam a alteração, com a justificativa para a alteração, inclusive com a estimativa de alteração de custos devido à alteração e ainda encaminhar os comprovantes de que essa alteração foi formalmente comunicada à PARANACIDADE e que aquele órgão



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

#### ESTADO DO PARANÁ

formalmente aceitou referida alteração. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Alessandro Cezar Torquato, iniciou saudando a todos, em seguida informou sobre as constantes queixas que vem recebendo dos munícipes quanto a obra do calçamento da Avenida Rio de Janeiro, ressaltando sua preocupação quanto a forma como a obra está sendo conduzida e o dinheiro público que está sendo gasto. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, após saudar a todos, teceu suas considerações sobre a obra da Avenida Rio de Janeiro na qual esteve presencialmente conversando com os moradores sobre a referida obra. Faz uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, cumprimentou a todos e destacou que a obra da Avenida Rio de Janeiro, da forma como está sendo conduzida, está sendo prejudicial aos munícipes e precisa ser melhor conduzida para que não gere mais problemas a população, tendo em vista o alto valor da obra, atentou ainda sobre a necessidade de se fazer audiência pública para discutir melhores formas de se tocar a obra. Fez uso da palavra o vereador Clésio Carlos Cruz, após saudar a todos, destacou seu apoio ao discurso anterior de seus colegas vereadores e reforçou a falta de clareza do executivo quanto o tratamento das informações sobre a obra da Avenida e o quanto essa obra está prejudicando os comerciantes do município. Faz uso da Palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe que após saudar a todos, destacou a necessidade de diálogo do executivo com a população. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Requerimento nº 045/2023, de 25 de agosto, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 — Qual o prazo de duração (término da operação paliativa (tapa-buracos) a ser realizada na estrada do Pau D'Alho com recursos próprios do Município? 2 – Qual o valor que será gasto nessa obra para a realização do "tapa-buracos"? Encaminhar os documentos comprobatórios (empenhos, notas fiscais, processos licitatórios etc.) 3 - Qual o material que está sendo utilizado para a realização da operação, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) ou PMF (pré-misturado a frio)? 4 -Qual o valor que o município está pagando pela tonelada desses materiais (CBUQ ou PMF) e de que fornecedor está adquirindo? Encaminhar os documentos comprobatórios do valor pago. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, que salientou a importância do executivo deixar claro o valor gasto na obra de "tapa buracos" para que essa informação seja útil em reinvindicações futuras. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato que criticou falas do chefe do poder executivo municipal. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Requerimento nº 046/2023, de 25 de agosto, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 – A Rua Cel. José Scheleder pertence ao Município de Assaí, sendo sua conservação responsabilidade do Poder Público? 2- Em sendo afirmativa a resposta para a questão número 1, informar se existe projeto ou estudo para que seja realizada a pavimentação daquela via, seja com asfalto ou paver. 3 – Em sendo negativa a resposta para a questão número 1, informar a quem legalmente pertence a área da Rua Cel. José Scheleder, informando ainda quais as providencias, forma ou serão tomadas para regularizar aquela área, tornando-a responsabilidade do município de Assaí. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato que informou que a necessidade de passar requerimento sobre a Rua Cel. José Scheleder se fez, pois o executivo não responde seus questionamentos simples, e que precisa ter certeza que a rua pertence ao município para solicitar melhorias naquela localidade. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

### **ENCERRAMENTO.**